



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Coordenação de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09215.000015/2025-93

Unidade Gestora: DTIC

SEGUNDO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
DO CONTRATO
Nº 05/2023,
CELEBRADO
ENTRE O
MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES
EXTERIORES E
A EMPRESA
LOUPEN
TECNOLOGIA
DA
INFORMAÇÃO
LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, CEP 70170-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0012-91, neste ato representado por [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 695, de 6 de junho de 2025, publicada no DOU de 9 de junho de 2025, edição 106, seção 2, página 1, nomeado pela Portaria nº 982, de 23 de junho de 2025, publicada no DOU de 24 de junho de 2025, edição 1116, seção 2, página 56, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 05/2023, celebrado com a LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.004.434/0001-62, estabelecida à Rua Paraguai, nº 885, em Cascavel/PR, doravante denominada CONTRATADO, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste ao Contrato nº 05/2023, conforme o ICTI, de **4,91%** (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento), referente ao período de junho de 2024 a maio/2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula sexta do Contrato nº 05/2023 e na Lei nº 14.133/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o reajuste, o valor total estimado do Contrato nº 05/2023 passará de R\$ 45.135,64 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 47.351,80 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a partir de **23/06/2025**.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 240009
- II - Fonte: 1000
- III - PTRES: 172506
- IV - Funcional Programática: 35101.07.122.0032.2000.0001.0007
- V - Natureza da Despesa: 33.90.40
- VI - Nota de empenho: 2025NE000029

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 05/2023 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei no 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei no 14.133, de 2021, e ao art. 8o, §2o, da Lei no 12.527, de 2011, c/c art. 7o, §3o, inciso V, do Decreto no 7.724, de 2012.


Representante da contratante



Documento assinado eletronicamente por , em 25/11/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121850** e o código CRC **60756286**.